



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
Estado do Espírito Santo

Cerifico e dou fe que o Decreto  
Normativo 187/16  
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta  
data (Art. 1º, Lei Orgânica)  
Marechal Floriano - ES 23/05/16  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Administração

**DECRETO NORMATIVO Nº 187/2016**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL  
FLORIANO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

- **CONSIDERANDO** que Corpus Christi é um dia em que a Igreja  
Católica celebra a presença de Jesus Cristo na Eucaristia, solenidade de âmbito mundial;

- **CONSIDERANDO** que o feriado de Corpus Christi, celebrado  
no dia 26 de Maio de 2016, antecede o último dia útil da semana;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas  
repartições Públicas do Município de Marechal Floriano/ES no dia 27 de Maio do corrente  
ano.

**Art. 2º** – O expediente será normal, entretanto, sob a  
responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser  
suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Maio de 2016.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**PEREFITO MUINICIPAL**